



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 66/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2016/2017" – Proc. n.º 052/AJD/SA/17, no valor de € 18.000,00. -----

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2017, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CP – Comboios de Portugal E.P.E. NIF 500498601, com sede na Calçada do Duque, nº 20, 1249-109 Lisboa, aqui representada por Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, titular do cartão de cidadão nº 05380183 0ZY6, válido até vinte e dois de fevereiro de 2022, NIF 118608835, com domicílio profissional na Calçada do Duque, nº 20, 1249-109

22

1 Lisboa, na qualidade de Diretor Geral da CP com poderes delegados pelo
2 Conselho de Administração da empresa supra mencionada. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500498601, com o código de
5 acesso: 7445-0054-1548, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa-1.^a
6 Secção, válida até quatro de novembro de 2017, e pela credencial datada de
7 dezasseis de agosto de 2017, que ficam arquivadas no respetivo processo
8 (052/AJD/SA/17); -----

9 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
10 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
11 acima mencionado. -----

12 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

13 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e oito de agosto de
14 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
15 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
16 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
17 e oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de serviços de
18 transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2016/2017" – Proc. n.º
19 052/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e um de agosto
20 de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no convite e caderno de
21 encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

22 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de dezoito mil euros (€ 18.000,00)
23 mais IVA, correspondente a um total de dezanove mil e oitenta euros (€
24 19.080,00); -----

Colina *15/2/17*
LL
17

1 -----3- O fornecimento/prestação será efetuado no prazo de 10 meses, entre
2 setembro de 2017 e junho de 2018 após a assinatura do presente contrato, de
3 acordo com o calendário escolar; -----

4 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
5 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
6 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, se aplicável; -----

7 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades Municipais
8 para o quadriênio 2017/2020, no objetivo 2.1.2.3., no projeto/ação 01, documento
9 eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a despesa a realizar
10 e a autorização da assunção de compromisso para anos económicos seguintes,
11 foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e
12 um de dezembro de 2016; -----

13 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
14 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
15 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

16 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
17 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 10, número 01,
18 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
19 3312/2017, correspondente à REC n.º 3135/2017, sendo processados no prazo de
20 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas
21 após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

22 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
23 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
24 subsequentes à apresentação destas; -----

25 -----9- O presente contrato pode dar lugar à atualização de preços dos trajetos
26 contratados, em conformidade com as normas legais aplicáveis; -----

2.6

1 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
2 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
4 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
5 subsidiária. -----

6 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

7 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
8 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
9 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
10 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

11 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
12 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
13 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de agosto de 2017. ----

14 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
15 que ficam arquivados no respetivo processo (052/AJD/SA/17): Declaração emitida
16 pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em oito de junho de 2017, comprovando
17 possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de
18 Finanças de Lisboa-3, em oito de junho de 2017, comprovativa de possuir a
19 situação tributária regularizada, Certificado do Registo Criminal da empresa com o
20 código de autenticação e acesso 97e2-1e88-43cc-d1a74, válido até sete de
21 setembro de 2017, e Certificado do Registo Criminal dos membros do Conselho
22 de Administração com os códigos de acesso e autenticação 9914-deab-5d6b-
23 e6e49; ea53-feed-23e4-a3d7f, e 6eec-d805-7c0c-11856, válidos até dezassete de
24 outubro de 2017. -----

25 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
26 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar

1 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
2 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

3 O Primeiro Outorgante

Catarino Pascoal do Amaral

4 O Segundo Outorgante

Carlos Luquiel Teles de Lencastre

5 O Oficial Público

Unipessoal

6 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 066, em 28/08/2017. -----

183/42

26

Município de Pombal

bruno.fernandes@cm-pombal.pt

RE: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

De : OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de <ESOLIVEIRA@cp.pt>

Seg, 21 De ago de 2017 15:25

Assunto : RE: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

1 anexo

Para : contratacao publica <contratacao publica@cm-pombal.pt>

Cc : bruno fernandes <bruno.fernandes@cm-pombal.pt>, gad@cm-pombal.pt, alberto@cm-pombal.pt, jorge lopes <jorge.lopes@cm-pombal.pt>, nathalie fajardo <nathalie.fajardo@cm-pombal.pt>, CAVACO, Nuno Miguel Nunes Drago <NDCAVACO@cp.pt>, RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira <HFRICO@cp.pt>, SOARES, Maria Paula Pelicas Fernandes <PFSOARES@cp.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde,
Envio declaração em falta.

Com os meus cumprimentos,

Edite Maria Saraiva de Oliveira

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO

Apoio à Gestão

Administrativa Financeira

Responsável

ESOLIVEIRA@cp.pt

Tel 351211021011 **Tlm** 917755715 **Fax** 211021196

Morada Avenida Infante dom Henrique 73 1- Lisboa 1900-263 LISBOA

From: OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de

Sent: segunda-feira, 21 de Agosto de 2017 12:38

To: 'contratacao publica@cm-pombal.pt'

Cc: 'bruno.fernandes@cm-pombal.pt'; 'gad@cm-pombal.pt'; 'alberto@cm-pombal.pt'; 'jorge.lopes@cm-pombal.pt'; 'nathalie.fajardo@cm-pombal.pt'; CAVACO, Nuno Miguel Nunes Drago; RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira; SOARES, Maria Paula Pelicas Fernandes

Subject: FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importance: High

Exmos Senhores,
Bom dia

No seguimento do email anterior, enviamos informação em falta.
O acesso à Certidão Permanente da Empresa deverá efectuar-se através do Código de acesso: 7445-0054-1548.

Relativamente ao estabelecido no ponto 6 do CADERNO DE ENCARGOS, esclareço que o Prazo de Recebimentos praticado pela CP é de 30 dias, agradecemos a devida rectificação.

As nossas desculpas no atraso verificado.

Com os melhores cumprimentos,

From: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira

Sent: quarta-feira, 9 de Agosto de 2017 14:51

To: OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de

Subject: FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importance: High

Dr.ª Edite Oliveira

Para os devidos, transmitimos e-mail recebido da Câmara Municipal de Pombal relativo ao CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Cumprimentos

Hermenegildo RICO

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO
Longo Curso e Regional

Vendas e Mercado - LCRG

Centro e Beira Alta

Email HFRICO@cp.pt

Tel 239142356 (int) 42356 Tlm 919988692 Fax 239142352

Morada Estação de Coimbra, Largo das Ameias - Coimbra

De: bruno.fernandes@cm-pombal.pt [mailto:bruno.fernandes@cm-pombal.pt]

Enviada: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 11:13

Para: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira; MALVEIRO, Celeste Conceição Gonçalves

Cc: Lidia Sacramento; Paulo Neves; Jorge Lopes; Joaquim Alberto

Assunto: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importância: Alta

Exmos. Senhores,
Boa tarde.

Em anexo se remete Convite e Caderno de Encargos, dirigido à empresa **Comboios de Portugal, EPE** para **apresentação de proposta até às 17h30 do próximo dia 16 de julho de 2017 (quarta-feira)**, para "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os documentos que constituem a proposta poderão ser apresentados diretamente na Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal, ou enviados via CTT em carta registada com aviso de recepção, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal ou remetidos via e-mail para o endereço contratacao publica@cm-pombal.pt.

Para qualquer esclarecimento contactar a Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal.

Ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Fernandes

Secção de Aprovisionamento e Armazém

Município de Pombal

Largo do Cardal | 3100-440 Pombal | Portugal

Tel. (+351)236 210 500

bruno.fernandes@cm-pombal.pt
www.cm-pombal.pt

Ohh
P55/147
L.L

 **21-08-2017.pdf**
204 KB

LL



COMBOIOS DE PORTUGAL

Dir. Geral Produção e Negócio

Carolina
18/6/17
EL

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP – Comboios de Portugal, E.P.E., com sede na Calçada do Duque, nº 20, cujo nº de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, depois de ter tomado conhecimento do procedimento de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO, ANO LETIVO 2017/2018 - PROCESSO Nº 052/AJD/SA/17, obriga-se ao fornecimento do serviço para o Lote ZONA D, pelo preço global de € 18.000,00 (dezoito mil euros), que não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lisboa, 21 de agosto de 2017

Carlos Manuel Teles de Leão Mendes

LL

Município de Pombal

bruno.fernandes@cm-pombal.pt

FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

De : OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de <ESOLIVEIRA@cp.pt>

Seg, 21 De ago de 2017 12:37

Assunto : FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

11 anexos

Para : contratacao publica <contratacao publica@cm-pombal.pt>

Cc : bruno fernandes <bruno.fernandes@cm-pombal.pt>, gad@cm-pombal.pt, alberto@cm-pombal.pt, jorge lopes <jorge.lopes@cm-pombal.pt>, nathalie fajardo <nathalie.fajardo@cm-pombal.pt>, CAVACO, Nuno Miguel Nunes Drago <NDCAVACO@cp.pt>, RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira <HFRICO@cp.pt>, SOARES, Maria Paula Pelicas Fernandes <PFSOARES@cp.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Exmos Senhores,
Bom dia

No seguimento do email anterior, enviamos informação em falta.
O acesso à Certidão Permanente da Empresa deverá efectuar-se através do Código de acesso: 7445-0054-1548.

Relativamente ao estabelecido no ponto 6 do CADERNO DE ENCARGOS, esclareço que o Prazo de Recebimentos praticado pela CP é de 30 dias, agradecemos a devida rectificação.

As nossas desculpas no atraso verificado.

Com os melhores cumprimentos,

Edite Maria Saraiva de Oliveira

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO

Apoio à Gestão

Administrativa Financeira

Responsável

ESOLIVEIRA@cp.pt

Tel 351211021011 **Tlm** 917755715 **Fax** 211021196

Morada Avenida Infante dom Henrique 73 1- Lisboa 1900-263 LISBOA

From: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira

Sent: quarta-feira, 9 de Agosto de 2017 14:51

To: OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de

Subject: FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importance: High

Dr.ª Edite Oliveira

Objeto: Convite a apresentação de proposta do Município de Pombal para a aquisição de
PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º
052/AJD/SA/17."

Cumprimentos

Hermenegildo Rico

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO
Longo Curso e Regional

Vendas e Mercado - LCRG

Centro e Beira Alta

Email HFRICO@cp.pt

Tel 239142356 (int) 42356 Tím 919988692 Fax 239142352

Morada Estação de Coimbra, Largo das Arneias - Coimbra

De: bruno.fernandes@cm-pombal.pt [mailto:bruno.fernandes@cm-pombal.pt]

Enviada: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 11:13

Para: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira; MALVEIRO, Celeste Conceição Gonçalves

Cc: Lidia Sacramento; Paulo Neves; Jorge Lopes; Joaquim Alberto

Assunto: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importância: Alta

Exmos. Senhores,
Boa tarde.

Em anexo se remete Convite e Caderno de Encargos, dirigido à empresa **Comboios de Portugal, EPE** para **apresentação de proposta até às 17h30 do próximo dia 16 de julho de 2017 (quarta-feira)**, para "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os documentos que constituem a proposta poderão ser apresentados diretamente na Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal, ou enviados via CTT em carta registada com aviso de recepção, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal ou remetidos via e-mail para o endereço contratacao publica@cm-pombal.pt.

Para qualquer esclarecimento contactar a Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal.

Ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Fernandes

Secção de Aprovisionamento e Armazém

Município de Pombal

Largo do Cardal | 3100-440 Pombal | Portugal

Tel. (+351) 236 210 500

bruno.fernandes@cm-pombal.pt

www.cm-pombal.pt

 **ANEXO_D.pdf**
390 KB

 **Plano_de_Transportes_Escolares_2017_18.pdf**
455 KB

CONVITE_052_AJD_SA_17.pdf

229 KB

CADERNO DE ENCARGOS_052_AJD_SA_17.pdf

215 KB

Registo Criminal - CP validade 7 set 2017.pdf

150 KB

Registo criminal CA validade 17 out 2017.pdf

137 KB

Certidão atualizada até 07092017.pdf

7 KB

SS CP 08 06 2017.pdf

265 KB

Anexo 2 - POMBAL.pdf

385 KB

Anexo 1 - POMBAL.pdf

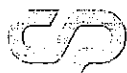
772 KB

Credencial Pombal.pdf

18 KB

Handwritten notes:
Cokru
188/47
L.L

Lil



COMBOIOS DE PORTUGAL

Dir. Geral Produção e Negócio

Carla
flg
12x
LC

ANEXO I

DECLARAÇÃO

- 1- Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, Diretor Geral da CP, com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP - Comboios de Portugal, E.P.E., com sede na Calçada do Duque, nº 20, cujo nº de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO - ZONA D - ANO LETIVO 2017/2018, pela Câmara Municipal de Pombal, PROCESSO Nº 052/AJD/SA/17, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reserva todas as cláusulas.
- 2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que ~~se encontra~~ junta em anexo:
 - a) N/ proposta de -07-2017;
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
 - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 08 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
 - g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;



COMBOIOS DE PORTUGAL

Dir. Geral Produção e Negócio

- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por algum dos seguintes crimes:
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 21 de agosto de 2017

Carlos Manuel Teles de Leão Mendes

CPH
18/8
LL

CREDENCIAL

O Conselho de Administração da CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 9º, n.º 2, al. n) e 13º, n.º 1, al. c) dos Estatutos da Empresa, aprovados pelo DL 137-A/2009, de 12 de Junho, delega no Exmo. Senhor Engenheiro Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, portador do CC nº 05380183, valido até 22/02/2022, e NIF 118608835, com domicílio profissional na Avenida Infante D. Henrique n.º 73 – 1º, 1900-263 Lisboa, os necessários poderes para outorgar o contrato resultante da adjudicação da proposta para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO – ZONA D – ANO LETIVO 2017/2018" - PROCESSO Nº 052/AJD/SA/17, pela CAMARA MUNICIPAL DE POMBAL.

Lisboa, 16 de agosto de 2017

O Conselho de Administração

Assinado
Alfonso Nogueira

L6



COMBOIOS DE PORTUGAL

Dir. Geral Produção e Negócio

Handwritten signatures and initials: "Coban", "P. 11/17", and "L.L."

ANEXO II DECLARAÇÃO

1- Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, Diretor Geral da CP, com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP – Comboios de Portugal, E.P.E., com sede na Calçada do Duque, nº 20, cujo nº de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, adjudicatária no processo de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO – ZONA D - ANO LETIVO 2017/2018, pela Câmara Municipal de Pombal, PROCESSO Nº 052/AJD/SA/17, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2- O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 21 de agosto de 2017

Handwritten signature: Carlos Manuel Teles de Leão Mendes

LL



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**

Firma/denominação **CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004722993**

Número de Identificação Fiscal **500498601**

Número de Declaração **15495012**

Data de emissão **08-06-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua **situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2017.06.08 16:56:36 +01'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

27

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, NIF 500498601, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 8 de Junho de 2017.

O Chefe de Finanças



(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500498601

Cód. Validação: ZZZUMXZ8MCV1

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

12



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): MISERICÓRDIA * LISBOA

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 1977/03/25

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 500498601

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N° DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
97e2-1e88-43cc-d1e74 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/06/07

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/09/07

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais de que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

L.L



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): CARLOS GOMES NOGUEIRA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): MACINHATA DO VOUGA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): ÁGUEDA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1954/12/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 03322033

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
9914-deab-5d6b-e6e49 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/07/17

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/10/17

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the related purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): ANA MARIA DOS SANTOS MALHÓ

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO JORGE ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1972/02/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 09798540

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
ea53-feed-23e4-a3d7f (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/07/17

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/10/17

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): SÉRGIO ABRANTES MACHADO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1956/11/17

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 04711608

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
6sec-d805-7c0c-11856 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/07/17

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/10/17

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º da Dec-Lei nº 171/2015 de 29/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (The access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

26

PREVISÃO DE ALUNOS POR CIRCUITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018

2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO



ANEXO D

Nº CIRCUITO	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS
25	Albergaria dos Doze Litém Vermoil Pelariga Pombal	C.P.	21 10 11 1 43
TOTAL PARCIAL PREVISTO 2017/2018			43

L.L



ESTIMATIVA DE CUSTOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018
2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO

Quadro 3 - Estimativa de custos dos transportes escolares do 2º e 3º ciclos e secundário

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
1	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Parcerias	06	1	70,20 €	70,20 €
		Lagoa Sta Catarina	06			
		Amielra	06			
		Azenha	06			
		Almezinha	06	5	70,20 €	351,00 €
		Cancelinha	06	1	70,20 €	70,20 €
		Aldela do Rio	05	34	60,30 €	2 050,20 €
		Abiúl	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Fontinha-Vila Cã	05	6	60,30 €	361,80 €
		Vila Cã/Souto	03/04	56	48,80 €	2 732,80 €
		Trás-os-Matos	02	10	38,65 €	386,50 €
		Várzeas	02	1	38,65 €	38,65 €
		Vaginha	02	4	38,65 €	154,60 €
Pombal		123				
2	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Lapa	05	5	60,30 €	301,50 €
		Altos - Vale Perneto	06	1	70,20 €	70,20 €
		Marquinho	06			
		Brinços	03/04	8	48,80 €	390,40 €
		Ramalhais	05	14	60,30 €	844,20 €
		Zambujais	06			
		Outeiro de Galegas	02	9	38,65 €	347,85 €
		Pousios	02	4	38,65 €	154,60 €
		Pombal		41		
3	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Cartaria	06	4	70,20 €	280,80 €
		Albergaria dos Doze	05	9	60,30 €	
		Venda de S. José	05 - 01	1	27,10 €	27,10 €
		Junceira	05 - 01	1	60,30 €	87,40 €
		Santiago de Litém	03/04 - 02	37	48,80 €	1 960,20 €
		Outeiro Alto	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Vila Verde	06 - 02	2	38,65 €	77,30 €
		Palmeira	02 - 02	2	38,65 €	463,80 €
		Outeiro da Cruz	02 - 03/04	5	38,65 €	290,85 €
		Ponte de Assamaça	02 - 03/04	20	38,65 €	968,20 €
		Mouriscas *	01			
		Melga	01	1	27,10 €	27,10 €
		Barrocas *	01			
		Pombal		80		
4	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Barreiro	06			
		Palhaça	05	1	60,30 €	60,30 €
		Vermoil	03/04	12	48,80 €	585,60 €
		Pisão	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Roques	02	3	38,65 €	115,95 €
		Valdelra	02	2	38,65 €	77,30 €
		Carvalhais	02	4	38,65 €	154,60 €
		Casalinho	02	9	38,65 €	347,85 €
Pombal		33				
5	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Santiais	06	3	70,20 €	210,60 €
		Vituveiro	06	1	60,30 €	60,30 €
		Forno da Telha	05	2	60,30 €	120,60 €
		Carrapia	05	2	60,30 €	120,60 €
		Castelo	03/04	9	48,80 €	439,20 €
Pombal		15				
6	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Gesteira	06	1	70,20 €	70,20 €
		Mata da Pregueira	06	2	70,20 €	140,40 €
		Fontainhas	05	10	60,30 €	603,00 €
		Pombal		13		
7	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Ramalhais	05	3	60,30 €	180,90 €
		Erelas	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Pousadas Vedras	02	7	38,65 €	270,55 €
		Jagardo	02	9	38,65 €	347,85 €
		Estrada Anços	01	4	27,10 €	108,40 €
		Anços	01	9	27,10 €	243,90 €
		Caruncho	01	2	27,10 €	54,20 €
		Arroteia	01	13	27,10 €	352,30 €
		Agudos	01	1	27,10 €	27,10 €
		Redinha		50		

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	TOTAL
8	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Barracão	05			
		Ponte da Madalena	05			
		Cavada	03/04		48,80 €	244,00 €
		Carnide	03/04			
		Feteira	06			
		Martim Godim	05-03/04	3	48,80 €	146,40 €
		Vale da Cabra	05-02	1	60,30 €	60,30 €
		Vale da Cruz	01	8	27,10 €	216,80 €
		Carvalhais	02-03/04	13	48,80 €	634,40 €
		Mata do Casal Galego	01	8	27,10 €	216,80 €
		Meirinhas	03/04	15	48,80 €	
		Matos da Ranha	02	7	38,65 €	270,55 €
		Ranha de Baixo	02	6	38,65 €	579,75 €
		Alto dos Crespos	02	9	38,65 €	347,85 €
		Mendes	03/04-02	4	48,80 €	388,45 €
		Pombal		118		
		Tinto	02			
		Pelariga	02	34	38,65 €	1 352,75 €
		Sacutos-Pelariga	02	1	38,65 €	38,65 €
		Matos	02	10	38,65 €	386,50 €
		Fontinha/Moncalva	01	3	27,10 €	135,50 €
		Machada	02	22	38,65 €	850,30 €
		Venda da Cruz	02	2	38,65 €	77,30 €
		Meires	01	2	27,10 €	54,20 €
		Tinto	01	1	27,10 €	108,40 €
		Redinha	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Redinha		12		
9	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Barros da Paz	03/04	11	48,80 €	536,80 €
		Penedos	03/04	3	48,80 €	146,40 €
		Lourical	05	1	60,30 €	60,30 €
		Assanha da Paz	02	13	38,65 €	502,45 €
		Granja *	01			
		Santorium *	01			
		Souto *	01			
		Arroteia				
		Pombal		28		
10	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Aldeia dos Redondos	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Almagreira	03/04	20	48,80 €	976,00 €
		Paço	05	3	60,30 €	180,90 €
		Carregueiro	02	6	38,65 €	231,90 €
		Estrada	02	4	38,65 €	154,60 €
		Aldeia dos Anjos	02			
		Escoural *	01			
		Pombal		35		
11	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Vielinhos	07	1		
		Carriço	06	1	70,20 €	70,20 €
		Cabeço	06	1	70,20 €	70,20 €
		Marinha da Guia	06			
		Guia	05	3	60,30 €	
		Mata Mourisca	05-01	4	60,30 €	972,90 €
		Porto Lameiro	02	5	38,65 €	193,25 €
		Mata Mourisca	05	1	60,30 €	
		Ratos	02			
		Casalinho da Foz	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Foz	02	6	38,65 €	309,20 €
12	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pinheirinho	02	6	38,65 €	231,90 €
		Pombal		21		
		Erelas	05	1	60,30 €	60,30 €
		Barbosa				
		Vérigo	02	13	38,65 €	502,45 €
		Salgueiro	02	5	38,65 €	193,25 €
		Água Travessa	04	5	48,80 €	244,00 €
		Pousadas Vedras	02	5	38,65 €	193,25 €
		Redinha				
13	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Fontinha-Pelariga	02	6	38,65 €	231,90 €
		Moncalva	01	10	27,10 €	271,00 €
		Pombal		45		
		Fontinha-Vila Cã	02	1	38,65 €	38,65 €
		Outeiro Alto	03/04			
		Viuveiro	02	3	38,65 €	115,95 €
		Santiais	01	1	27,10 €	27,10 €
		Gestelra	01			
		Cartaria	01	8	27,10 €	216,80 €
14	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Albergaria dos Doze		13		
		Ilha	06	5	70,20 €	351,00 €
		Carnide	03/04	25	48,80 €	1 220,00 €
		Escoura	03/04			
		Covão dos Mendes/Mendes	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Alto dos Crespos	02	2	38,65 €	77,30 €
		Roussa	02	6	38,65 €	231,90 €
		Charneca	01			
		Pombal		42		

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
15	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Roubã	02	1	38,65 €	231,90 €
		S. Vicente	02	2	38,65 €	77,30 €
		Pinhete	02	2	38,65 €	77,30 €
		Vermoil	03/04	7	48,80 €	341,60 €
		Gafaria	02	4	38,65 €	154,60 €
		Vila Verde	02	5	38,65 €	193,25 €
		Arnal	01	6	27,10 €	162,60 €
		S. Simão de Litém	02	18	38,65 €	695,70 €
		Vila Gateira	01	8	27,10 €	216,80 €
		Graciosa	01	6	27,10 €	162,60 €
16	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Albergaria dos Doze		64		
		Machada	02	3	38,65 €	115,95 €
		Pelargia	02	7	38,65 €	270,55 €
		Água Travessa	02	6	38,65 €	231,90 €
		Salgueiro	02	1	38,65 €	38,65 €
		Charneca	01	8	27,10 €	216,80 €
		Bernardos	01	5	27,10 €	135,50 €
17	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Redinha		30		
		Cotrofe	02	2	38,65 €	77,30 €
		Vale da Cavadinha	02	5	38,65 €	193,25 €
		Casal Fernão João	01			
18	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pombal		7		
		Guistola	02	1	38,65 €	38,65 €
		Ameixelraria	02	2	38,65 €	77,30 €
		Cumieira	02	5	38,65 €	193,25 €
		Vicentes	02	22	38,65 €	850,30 €
19	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pombal		30		
		Vérigo	02			
		Pousadas Vedras	02	7	38,65 €	270,55 €
		Montes Verigo	02			
		Polos	01	8	27,10 €	216,80 €
		Barbosa	01	6	27,10 €	162,60 €
20	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Redinha		21		
		Martim Godim	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Feteira	02	6	38,65 €	231,90 €
		Helenos	02	13	38,65 €	502,45 €
		Escoura	02			
		Boças (x A.Belas)	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Estevães	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Rosados	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Ilha	02	62	38,65 €	2 396,30 €
		Água Formosa	02	31	38,65 €	1 198,15 €
		Moitas Brancas	01	10	27,10 €	271,00 €
		Seixo	01	37	27,10 €	1 002,70 €
		Gula		170		
21	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Marinha do Seixo	01	2	27,10 €	54,20 €
		Guia		2		
22	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Claras	05	12	60,30 €	723,60 €
		Alhais	03/04	35	48,80 €	1 708,00 €
		Lourical (Estação)	02	5	38,65 €	193,25 €
		Fontinha / Carriço	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Silveirinha Grande	02	9	38,65 €	347,85 €
		Silveirinha Pequena	02	15	38,65 €	579,75 €
		Vieirinhos	02	10	38,65 €	386,50 €
		Carriço	01	11	27,10 €	298,10 €
		Matos do Carriço	01	15	27,10 €	406,50 €
		Cabeço	01	17	27,10 €	460,70 €
		Marinha da Guia	01	9	27,10 €	243,90 €
		Caxaria	01	31	27,10 €	840,10 €
		Antões	01	17	27,10 €	460,70 €
		Espinheiras	01	5	27,10 €	135,50 €
		Guia		195		
		Guia		14		
23	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Grou	02	14	38,65 €	541,10 €
24	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Barrosa	02	1	38,65 €	38,65 €
		Ruge-água	02			
25	C.P. - Comboios de Portugal E.P.E.	Albergaria dos Doze		1		
		Litém	C.P.	21	40,90 €	858,90 €
		Vermoil		10	31,35 €	313,50 €
		Pelargia		11	25,55 €	281,05 €
		Pombal		1	25,55 €	25,55 €
26	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Pombal		43		
		Vieirinhos	04	12	48,80 €	585,60 €
		Carriço	02	3	38,65 €	115,95 €
		Casas Brancas	02	3	38,65 €	115,95 €
27	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Outeiro do Lourical/ Cabeços	01	26	27,10 €	704,60 €
		Lourical		44		
27	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Torneira	03/04	17	48,80 €	829,80 €
		Cavadas	02	11	38,65 €	425,15 €
28		Lourical		28		

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
28	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Ratos Vale da Sobreira Carricos Lourical	04 04 02	2 2 2	48,80 € 48,80 € 38,65 €	97,60 € 97,60 € 77,30 €
29	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Antões Lagoeiros Porto Lameiro Mó Vale Olheiro Lourical	02 01 02 01 02	5 1	38,65 € 38,65 €	193,25 € 38,65 €
30	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Marinha da Guia/Caxaria Lourical	03/04	0		
31	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	S. João das Tábuas Foz Vale das Moitas Breginho Vale da Cabra Mata Mourisca Pinheirinho Biqueiras Castelhanas Moita do Boi Cabeço Lourical	01 02 02 02 01 05 03/04 02 02 02 02 02	12 2 1 4 5 1 3 6 28 3	38,65 € 38,65 € 38,65 € 27,10 € 60,30 € 48,80 € 38,65 € 38,65 € 38,65 € 38,65 € 38,65 €	463,80 € 77,30 € 38,65 € 108,40 € 301,50 € 48,80 € 115,95 € 231,90 € 1 082,20 € 115,95 €
32	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Lagares Netos Vale Nabal Portela Carrascos Chãs Lourical	03/04 03/04 03/04 03/04 03/04 02	2 1 4 5 7 3	48,80 € 48,80 € 48,80 € 48,80 € 48,80 € 38,65 €	97,60 € 48,80 € 195,20 € 244,00 € 341,60 € 115,95 €
33	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pingarelhos Carregueiro Paço Gregórios Penedos Lourical	02 05 03/04 03/04 02	1 2 11 4 10	38,65 € 60,30 € 48,80 € 48,80 € 38,65 €	38,65 € 120,60 € 536,80 € 195,20 € 386,50 €
34	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Almagreira Adeia dos Redondos Vascos Barbas Novas Borda do Rio Casais de Além Lourical	03/04 05 03/04 02 01 01	14 2 8 3 8	48,80 € 60,30 € 38,65 € 27,10 € 27,10 €	683,20 € 120,60 € 309,20 € 81,30 € 216,80 €
35	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Silveirinha Pequena Fontinha Altais Clarais Casal da Clara Silveirinha Grande Lourical	03/04 03/04 03/04 03/04 03/04 03/04	7 1 5 3 10	48,80 € 48,80 € 48,80 € 48,80 € 48,80 €	341,60 € 48,80 € 244,00 € 146,40 € 488,00 €
36	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Reis Barros da Paz Pombal Assanha da Paz São João Ribeira Bonitos Lourical	03/04 03/04 05 02 02 02	1 21 10 6 2	48,80 € 48,80 € 38,65 € 38,65 € 38,65 €	48,80 € 1 024,80 € 386,50 € 231,90 € 77,30 €
37	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Cipreste Matas Lourical	02 02	7 23	38,65 € 38,65 €	270,55 € 888,95 €
38	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Casalinho da Foz Espinheiras Reguengo Casal do Qualjo Casal da Rola Lourical	03/04 03/04 03/04 01 01	1 1 5 2 13	48,80 € 48,80 € 48,80 € 27,10 € 27,10 €	48,80 € 48,80 € 244,00 € 54,20 € 352,30 €
39	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Valarinho Casais do Porto Lourical	02 01	2 19	38,65 € 27,10 €	77,30 € 514,90 €
40	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Estevães Boiças Água Formosa Helenos Ilha Rosados Seixo Aguas Belas Lourical	03/04 03/04 05 05 05 02 03/04	1 2 1 1 2	60,30 € 60,30 € 38,65 € 48,80 €	60,30 € 120,60 € 38,65 € 97,60 €

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
41	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Carnide	02	2	38,65 €	888,95 €
		Vale Cinzeiro	02	3	38,65 €	193,25 €
		Cabeça Gorda	02	2	38,65 €	77,30 €
		Vale do Freixo	02	2	38,65 €	77,30 €
		Outeirada	03/04	12	48,80 €	585,60 €
		Valeirão	03/04	12	38,65 €	463,80 €
		Carnide de Cima	02	6	38,65 €	231,90 €
		Carnide de Baixo	02	6	38,65 €	231,90 €
42	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Meirinhas		82		
		Casalinho	03/04	10	48,80 €	488,00 €
		Valdeira	03/04	8	48,80 €	390,40 €
		Roques	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Arnelo de Pisão+Pisão	03/04	9	48,80 €	439,20 €
		Pinhete	02	4	38,65 €	154,60 €
		Vermoil	02	28	38,65 €	1 082,20 €
		Lagoa	02	3	38,65 €	115,95 €
		Chãs	02	3	38,65 €	115,95 €
		Tiroeira	02	1	38,65 €	38,65 €
		Venda Nova	02	10	38,65 €	386,50 €
		Ranha de S. João	02	10	38,65 €	386,50 €
43	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Meirinhas		81		
		Venda de S. José	05	11	48,80 €	536,80 €
		Roubã	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Santiago de Litem	03/04	4	60,30 €	241,20 €
		Boldrarias	05	3	38,65 €	115,95 €
		S. Simão de Litém	02	3	38,65 €	115,95 €
44	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Meirinhas		20		
		Calvaria	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Casal da Ordem	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Cadavais	03/04	9	48,80 €	439,20 €
		Canavieira	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Vila Verde	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Tojal	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Gafaria	03/04	2	48,80 €	97,60 €
45	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Sobral	01	2	27,10 €	54,20 €
		Meirinhas		16		
		Santiais	06	2	70,20 €	140,40 €
		Cartaria	06	2	70,20 €	140,40 €
		Albergaria dos Doze	06	2	70,20 €	140,40 €
46	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Gracieira	05	2	70,20 €	140,40 €
		Meirinhas		2		
		Matos da Ranha	01	48	27,10 €	1 300,80 €
		Outeiro da Ranha	01	39	27,10 €	1 056,90 €
		Pombal	03/04	11	48,80 €	536,80 €
47	Colégio Cidade Roda,Lda (Autocarro Monato)	Meirinhas		98		
		Almagreira	03/04	15	48,80 €	732,00 €
		Lagares	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Vale Nabal	05	1	60,30 €	60,30 €
48	Colégio Cidade Roda,Lda (Autocarro Monato)	Redinha		20		
		Carramanha	01	2	27,10 €	54,20 €
		Marco do Sul	01	1	27,10 €	27,10 €
		Barrosos	01	1	27,10 €	27,10 €
		Marco do Distrito	01	1	27,10 €	27,10 €
49	Costa Alegre, Unipessoal, Lda (Autocarro do Externato de Albergaria)	Redinha		4		
		Mãoeira	02	2	38,65 €	77,30 €
		Infesta	02	4	38,65 €	154,60 €
50	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda AVIC	Albergaria dos Doze		6		
		Meirinhas	03/04	3	48,80 €	146,40 €
		Outeiro da Ranha	02	9	38,65 €	347,85 €
		Ranha	02	1	38,65 €	38,65 €
		Travasso	01	18	27,10 €	487,80 €
		Pombal		31		
TOTAL PARCIAL PREVISTO 2017/2018				2078		82 046,45 €

L.L

Município de Pombal

bruno.fernandes@cm-pombal.pt

RE: Envio de Relatório Final com despacho de adjudicação e Minuta de Contrato - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

De : OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de <ESOLIVEIRA@cp.pt>

Sex, 01 De set de 2017 15:56

Assunto : RE: Envio de Relatório Final com despacho de adjudicação e Minuta de Contrato - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17."

5 anexos

Para : bruno fernandes <bruno.fernandes@cm-pombal.pt>

Cc : gad@cm-pombal.pt, Joaquim Alberto <alberto@cm-pombal.pt>, Jorge Lopes <jorge.lopes@cm-pombal.pt>, Paula Cardoso <pcardoso@cm-pombal.pt>, nathalie fajardo <nathalie.fajardo@cm-pombal.pt>, SOARES, Maria Paula Pelicas Fernandes <PFSOARES@cp.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Exmos Senhores,
Boa tarde,

Em resposta ao vosso pedido de informação:

Ponto 1. Envia-se a declaração em questão (Anexo 2).

Ponto 2. Anexam-se as certidões respectivas.

Daremos conhecimento logo que esteja disponível a Declaração de não dívidas com prazo de validade mais alargado.

Pontos 3 e 4. **Cópia do cartão de pessoa colectiva ou entidade equiparada e Certidão de Registo Comercial da Empresa**

Anexa-se imagem do cartão de identificação de pessoa colectiva. O acesso à Certidão Permanente da Empresa deverá efectuar-se através do **Código de acesso: 7445-0054-1548**.

Ponto 5. **Cartão de Cidadão da pessoa que representa essa entidade na outorga do contrato.**

Esclareço que o Sr. Eng Leão Mendes não se deslocará às vossas instalações para assinatura do contrato, motivo pelo qual agradeço o envio do contrato em duplicado, cujos exemplares serão devolvidos devidamente assinados e rubricados. Segue igualmente imagem do cartão de identificação de pessoa colectiva. O acesso à Certidão Permanente da Empresa deverá efectuar-se através do Código de acesso: 7445-0054-1548.

Com os meus cumprimentos,

Edite Maria Saraiva de Oliveira

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO
Apoio à Gestão

Administrativa Financeira
Responsável
ESOLIVEIRA@cp.pt

Tel 351211021011 **Tlm** 917755715 **Fax** 211021196

Morada Avenida Infante dom Henrique 73 1- Lisboa 1900-263 LISBOA

From: bruno.fernandes@cm-pombal.pt [mailto:bruno.fernandes@cm-pombal.pt]

Sent: quarta-feira, 30 de Agosto de 2017 14:51

To: OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de

Cc: gad@cm-pombal.pt; Joaquim Alberto; Jorge Lopes; Paula Cardoso; nathalie fajardo; CAVACO, Nuno Miguel Nunes Drago; RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira; SOARES, Maria Paula Pelicas Fernandes

Subject: Envio de Relatório Final com despacho de adjudicação e Minuta de Contrato - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importance: High

Exmos. Senhores,
Boa tarde.

Nos termos do nº 1 do artigo 77º do CCP, serve o presente para notificar V. Exa. da decisão de adjudicação tomada no processo que se identifica em epígrafe.

Nos termos do nº 2 do artigo 77º já citado, deve V. Exa. proceder à apresentação dos documentos de habilitação, **até às 17h30m do próximo dia 13 de setembro:**

1. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
2. Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d) e e) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
3. Cópia do cartão de pessoa colectiva ou entidade equiparada.
4. Certidão de Registo Comercial da Empresa.
5. Bilhete de Identidade e NIF ou Cartão de Cidadão da(s) pessoa(s) que representarão essa entidade na outorga do contrato.

MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os documentos de habilitação poderão ser apresentados diretamente na Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal, enviados via CTT em carta registada com aviso de receção, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal ou remetidos via email para o endereço contratacao publica@cm-pombal.pt. Em cumprimento do nº 3 do já mencionado artigo 77º e do nº 2 do artigo 100º do mesmo diploma, junto se envia, respetivamente, relatório final de análise da proposta e minuta de contrato.

Para qualquer esclarecimento contactar a Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal.

Ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Fernandes
Secção de Aprovisionamento e Armazém

.....
Município de Pombal
Largo do Cardal | 3100-440 Pombal | Portugal

Tel. (+351)236 210 500

bruno.fernandes@cm-pombal.pt

www.cm-pombal.pt

De: "OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de" <ESOLIVEIRA@cp.pt>

Para: "contratacao publica" <contratacao publica@cm-pombal.pt>

Cc: "bruno fernandes" <bruno.fernandes@cm-pombal.pt>, gad@cm-pombal.pt, "Joaquim Alberto" <alberto@cm-pombal.pt>, "Jorge Lopes" <jorge.lopes@cm-pombal.pt>, "nathalie fajardo" <nathalie.fajardo@cm-pombal.pt>, "CAVACO, Nuno Miguel Nunes Drago" <NDCAVACO@cp.pt>, "RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira" <HFRICO@cp.pt>, "SOARES, Maria Paula Pelicas Fernandes" <PFSOARES@cp.pt>

Enviadas: Segunda-feira, 21 De Agosto de 2017 12:37:38

Assunto: FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Exmos Senhores,
Bom dia

No seguimento do email anterior, enviamos informação em falta.
O acesso à Certidão Permanente da Empresa deverá efectuar-se através do Código de acesso: 7445-0054-1548.

Relativamente ao estancamento no ponto 6 do CADERNO DE ENCARGOS, estando o prazo de recebimento praticado pela CP é de 30 dias, agradecemos a devida rectificação.

As nossas desculpas no atraso verificado.

Com os melhores cumprimentos,

Edite Maria Saraiva de Oliveira

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO

Apoio à Gestão
Administrativa Financeira
Responsável

ESOLIVEIRA@cp.pt

Tel 351211021011 **Tlm** 917755715 **Fax** 211021196

Morada Avenida Infante dom Henrique 73 1- Lisboa 1900-263 LISBOA

From: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira

Sent: quarta-feira, 9 de Agosto de 2017 14:51

To: OLIVEIRA, Edite Maria Saraiva de

Subject: FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importance: High

Dr.ª Edite Oliveira

Para os devidos, transmitimos e-mail recebido da Câmara Municipal de Pombal relativo ao CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Cumprimentos

Hermenegildo Rico

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO
Longo Curso e Regional

Vendas e Mercado - LCRG
Centro e Beira Alta

Email HFRICO@cp.pt

Tel 239142356 **(int)** 42356 **Tlm** 919988692 **Fax** 239142352
Morada Estação de Coimbra, Largo das Ameias - Coimbra

De: bruno.fernandes@cm-pombal.pt [mailto:bruno.fernandes@cm-pombal.pt]

Enviada: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 11:13

Para: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira; MALVEIRO, Celeste Conceição Gonçalves

Cc: Lidia Sacramento; Paulo Neves; Jorge Lopes; Joaquim Alberto

Assunto: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - ano letivo 2017/2018 - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

Importância: Alta

Exmos. Senhores,
Boa tarde.

Em anexo se remete Convite e Caderno de Encargos, dirigido à empresa **Comboios de Portugal, EPE** para **apresentação de proposta até às 17h30 do próximo dia 16 de julho de 2017 (quarta-feira)**, para "Aquisição de serviços de transporte escolar ferroviário - Zona D - Processo n.º 052/AJD/SA/17."

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os documentos que constituem a proposta poderão ser apresentados diretamente na Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal, ou enviados via CTT em carta registada com aviso de recepção, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal ou remetidos via e-mail para o endereço contratacao publica@cm-pombal.pt.

Para qualquer esclarecimento contactar a Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal.

Ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Fernandes

Secção de Aprovisionamento e Armazém

Município de Pombal

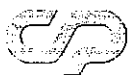
Largo do Cardal | 3100-440 Pombal | Portugal

Tel. (+351)236 210 500

bruno.fernandes@cm-pombal.pt

www.cm-pombal.pt

-  **CC do Sr. Engº. Leão Mendes.pdf**
151 KB
-  **Cartão identificação CP.pdf**
45 KB
-  **Certidão atualizada até 07092017.pdf**
7 KB
-  **SS CP 08 06 2017.pdf**
265 KB
-  **Anexo 2 - POMBAL.pdf**
385 KB



COMBOIOS DE PORTUGAL

Dir. Geral Produção e Negócio

Handwritten notes and signatures: "Cob", "1523/42", and a signature.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

1- Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, Diretor Geral da CP, com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP – Comboios de Portugal, E.P.E., com sede na Calçada do Duque, nº 20, cujo nº de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, adjudicatária no processo de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO - ZONA D - ANO LETIVO 2017/2018, pela Câmara Municipal de Pombal, PROCESSO Nº 052/AJD/SA/17, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2- O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 21 de agosto de 2017

Carlos Manuel Teles de Leão Mendes

LL

Portes levement frottes de l'air, le lendemain.



PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

JOSE JUSTO DE LEAO MENDES * MARIA VITORIA
FIDELIS TELES

006.005.22

113608235

10519441753

377029684

I<PRT053801830<ZY61<<<<<<<<
6004066M220222ZPRT<<<<<<<<4
TELES<DE<LEAO<MENDES<<CARLOS<W

L.L

Colocar
16/12
26



Matrícula

NIPC: 500498601**Firma:** CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**Natureza Jurídica:** ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL**Sede:** Calçada do Duque, nº 14, 16, 18 e 20**Distrito:** Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Misericórdia

1249 109 Lisboa

Objecto: prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros e de mercadorias em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional; prestação de serviços de transporte ferroviário internacional de passageiros e de mercadorias, em conformidade com o disposto na lei, nos tratados, convenções e acordos em vigor.**Capital Estatutário:** 3.375.400.000,00 Euros**CAE Principal:** 49100-R3

CAE Secundário (1): 49310-R3 CAE Secundário (2): 49200-R3

Forma de Obrigar: pela assinatura de dois membros executivos do conselho de administração, sendo um deles o presidente; Pela assinatura de um membro executivo do conselho de administração no âmbito dos poderes delegados.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Três anos**Órgãos Sociais/Liquidatário:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: CARLOS GOMES NOGUEIRA

NIF/NIPC: 122541197

Cargo: Presidente

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS MALHO

NIF/NIPC: 203132262

Cargo: Vogal

Nome: SERGIO ABRANTES MACHADO

NIF/NIPC: 126915644

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo

Comercial de Lisboa - 1ª Secção

Corresponde à anterior matrícula nº 109/1980-01-31 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

N.º 109, a folhas 50v, do I-1. Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., abreviadamente designada por CP.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Forma de Obrigar: Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de

Insc.1 Ap.12/19800131 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

NIPC: 500498601

NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL

SEDE: Calçada do Duque, n.º 20

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santa Justa

Lisboa

OBJECTO: Exploração em regime industrial, da rede ferroviária nacional, constituída pelas linhas férreas e ramais de interesse público e numerados na relação anexa ao estatuto da empresa, bem como dos que nela venham a ser incluídos.**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de gerência, sendo um deles o presidente ou o vogal que o substitui; pela assinatura do membro do conselho que tenha recebido poderes delegados; pela assinatura de directores no âmbito dos poderes que lhes tenham sido delegados, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração.

Estrutura da gerência: Conselho de gerência composto por um presidente, e até seis vogais nomeados por períodos de três anos, renováveis, pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro dos Transportes e Comunicações, ouvidos o Conselho para a Carreira de Gestor Público, e os trabalhadores da empresa.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

António Manuel Palma Ramalho - designado em 2004-09-24
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Abel Salazar, n.º 12
Lisboa

Adriano Rafael de Sousa Moreira - designado em 2004-09-24
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de Santo António, n.º 289, 7.º A
Lousado

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - designado em 2004-09-24
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Manuel Ferreira, n.º 14, 4.º direito
Linda-a-Velha

Tomás Henrique Ferreira Leiria Pinto - designado em 2005-12-09
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Carlos Oliveira, n.º 4, 4.º direito
Lisboa

Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira - designado em 2005-12-09
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Quinta da Alagoa, lote 2 - Fanqueiro
Loures

Prazo de duração do(s) mandato(s): 3 anos, com efeitos a partir de 2004-09-24.

Extracto actualizado da ficha em suporte de papel das inscrições números 1, 29, 34 e 35.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Ajudante, Ana Maria Ferreira Carvalho

Av.1 AP. 4/20060825 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Cargo: Vogal do Conselho de Gerência
Causa: Renúncia.
Data da deliberação: 2006-04-20.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues Areia

Av.2 AP. 5/20060825 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Palma Ramalho
Cargo: Presidente do Conselho de Gerência
Causa: Exoneração
Data da deliberação: 2006-07-13.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues Areia

Av.3 OF. 20061109 - RECTIFICAÇÃO:

NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel de Almeida Veríssimo

Av.4 OF. 20061109 - ACTUALIZAÇÃO:

NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel de Almeida Veríssimo

Insc.2 Ap.42/19900209 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

Condições:

Natureza da subscrição: Pública
Valor nominal : 1000.00 Escudos

*EMISSÃO DE 10.000.000 OBRIGAÇÕES; **REPRESENTAÇÃO: em títulos ao portador de 10, 50 e 100 obrigações; REALIZAÇÃO: pagamento integral no acto de subscrição; PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO: a subscrição não será sujeita a rateio e decorrerá de 20 a 22 de Novembro de 1989. Durante os dois primeiros dias de subscrição, 60% da emissão, serão reservados a subscrições de montante não superior a 500.000\$00; TAXA DE JURO NOMINAL: será correspondente à taxa de referência para as obrigações, fixada por aviso do Banco de Portugal, nos termos do Dec. Lei n.º 311-A/85, de 30 de Julho, em vigor no primeiro dia de cada período de vencimento de juros, acrescida de 2,5%; o juro do 1.º cupão será calculado à taxa de 18,5%; PAGAMENTO DE JUROS - os juros das obrigações contar-se-ão e vencer-se-ão semestralmente, a partir da data de início da subscrição, em 30 de Maio e 30 de Novembro de cada ano, efectuando-se o primeiro pagamento em 30 de Maio de 1990; RENDIMENTO LÍQUIDO PARA O SUBSCRITOR - a taxa líquida efectiva anual relativa ao primeiro cupão é, nas condições actuais de 15,3476%, pressupondo a capitalização com idêntico rendimento dos juros pagos semestralmente. PRAZO DE EMPRÉSTIMO - oito anos de vida máxima; REEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO - o reembolso far-se-á ao par, por dedução ao valor nominal, em três anualidades, de acordo com o seguinte plano: 30% em 30 de Novembro de 1995; 30%, em 30 de

Novembro de 1996 e 10% em 10 de Novembro de 1997; REEMBOLSO ANTECIPADO - Os Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.L. poderão proceder ao reembolso antecipado do empréstimo, em 30 de Novembro de 1993 e 30 de Novembro de 1994, atribuindo um prémio de reembolso de, respectivamente, 1,5% e 1% sobre o valor nominal. No caso de pretender utilizar esta opção, fica a emitente obrigada a publicar, com a antecedência mínima de 30 dias, anúncio nos boletins oficiais de cotação das bolsas de valores nacionais. **Transcrição da ficha em suporte de papel da inscrição número 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Ajudante, Ana Maria Ferreira Carvalho

Insc.3 Ap.41/19910125 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

Condições:

MONTANTE : 3000000000.00 Escudos
Natureza da subscrição: Privada
Valor nominal : 1000.00 Escudos

*Data da autorização: 1990-12-20 **Transcrição da ficha em suporte de papel da inscrição número 10.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Ajudante, Ana Maria Ferreira Carvalho

Insc.4 Ap.12/19961115; Ap. 19/19971219; Ap.13/19990115; PC 19990928; PC 20000807; PC 20020820; PC 20030728; PC 20040722; PC 20050922 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EPE

Anos dos exercícios: 1995 a 1999 e 2001 a 2004. Transcrição da ficha em suporte de papel das inscrições números 22, 25 e 27 e 6 registos/mero depósito.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Ajudante, Ana Maria Ferreira Carvalho

Insc.5 AP. 6/20060825 - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

Prazo de duração do(s) mandato(s): Para o triénio em curso

Francisco José Cardoso dos Reis
NIF/NIPC: 130630357
Cargo: Presidente do Conselho de Gerência
Designado por: Resolução nº 75/2006 de 2006-07-13.
Residência/Sede: Estrada de Benfica, nº 542, 2º dtº.
Lisboa

Paulo José da Silva Magina
NIF/NIPC: 119753251
Cargo: Vogal do Conselho de Gerência
Designado por: Resolução nº 75/2006 de 2006-07-13.
Residência/Sede: Rua do Vale da Bela Vista, nº 12, Lourel
Sintra

Data: 2006-07-13.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues Areia

Insc.6 AP. 64/20080214 11:48:30 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

Prazo de duração do(s) mandato(s): 3 anos

CONSELHO DE GERÊNCIA:

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DOS REIS
NIF/NIPC: 130630357
Cargo: Presidente
Designado por: Resolução nº 4 de 2008-01-10.
Residência/Sede: Estrada de Benfica, nº 542 - 2º Dtº
1500 - 106 Lisboa

JOSÉ SALOMÃO COELHO BENOLIEL
NIF/NIPC: 150692242
Cargo: Vogal
Designado por: Resolução nº 4 de 2008-01-10.
Residência/Sede: Rua Luís Queiroz, nº 26 E, 8º Esqº
2800 - 698 Almada

PAULO JOSÉ DA SILVA MAGINA
NIF/NIPC: 119753251
Cargo: Vogal
Designado por: Resolução nº 4 de 2008-01-10.
Residência/Sede: Rua do Vale da Bela Vista, nº 12, Lourel
2710 - 682 Sintra

NUNO ALEXANDRE BALTAZAR DE SOUSA MOREIRA
NIF/NIPC: 134547586
Cargo: Vogal
Designado por: Resolução nº 4 de 2008-01-10.
Residência/Sede: Rua do Funchal, nº 77, Fanqueiro
2670 - 364 Loures

RICARDO MANUEL DA SILVA MONTEIRO BEXIGA
NIF/NIPC: 158703820
Cargo: Vogal
Designado por: Resolução nº 4 de 2008-01-10.
Residência/Sede: Rua Jorge Álvares, nº 2 - 7º A

Data: 2008-01-10.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Lidia Maria Afonso Franco Carvalho Santos

Av.1 AP. 133/20100203 15:53:20 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: RICARDO MANUEL DA SILVA MONTEIRO BEXIGA
NIF/NIPC: 158703820
Causa: renúncia, com efeitos a partir de 20100131
Data: 20091230

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20100204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Insc.7 AP. 66/20090622 13:01:18 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

FIRMA: ACP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E
SEDE: Calçada do Duque, nº 14, 16, 18 e 20
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santa Justa
OBJECTO: Prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros e de mercadorias em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional; prestação de serviços de transporte ferroviário internacional de passageiros e de mercadorias, em conformidade com o disposto na lei, nos tratados, convenções e acordos em vigor.
Capital estatutário : 1.995.317.000,00 Euros

ÓRGÃOS SOCIAIS/FORMA DE OBRIGAR:

Estrutura da administração: Conselho composto por cinco membros
Estrutura da fiscalização: Conselho composto por três membros e um Revisor Oficial de Contas.

Duração dos mandatos: Três anos.

Forma de obrigar: Pela a assinatura de dois membros executivos do conselho de administração, sendo um deles o presidente; Pela a assinatura de um membro executivo do conselho de administração no âmbito dos poderes delegados.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 OF. AP. 66/20090622 - RECTIFICAÇÃO

FIRMA: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.2 OF. AP. 66/20090622 - COMPLETA-SE**ÓRGÃOS SOCIAIS/FORMA DE OBRIGAR:**

Forma de obrigar: Pela a assinatura de dois membros executivos do conselho de administração, sendo um deles o presidente; Pela a assinatura de um membro executivo do conselho de administração no âmbito dos poderes delegados; pela assinatura de directores no âmbito dos poderes que lhes tenham sido delegados, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.3 OF. /20140122 - ATUALIZAÇÃO

SEDE: Calçada do Duque, nº 14, 16, 18 e 20
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1249 - 109 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Lidia Maria Afonso Franco Carvalho Santos

Insc.8 AP. 118/20100714 18:31:14 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE SALOMÃO COELHO BENOLIEL
NIF/NIPC: 150692242
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Calçada do Duque, 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: ALFREDO VICENTE PEREIRA
NIF/NIPC: 152544070
Cargo: Vice-Presidente
Residência/Sede: Calçada do Duque, 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: NUNO ALEXANDRE BALTAZAR DE SOUSA MOREIRA
NIF/NIPC: 134547586
Cargo: vogal
Residência/Sede: Calçada do Duque, 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: CRISTINA MARIA DOS SANTOS PINTO DIAS
NIF/NIPC: 191625230
Cargo: vogal
Residência/Sede: Calçada do Duque, 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: MARIA MADALENA KIBEIRO PAIXÃO DE SOUSA
NIF/NIPC: 199336/83
Cargo: vogal
Residência/Sede: Calçada do Duque, 20
1249 - 109 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2010/2012

Resolução nº 23 de 2010.06.17, com efeitos a partir de 2010.07.02

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 33/20100803 10:18:15 UTC - RECTIFICAÇÃO

Resolução nº 23 de 2010.06.17, com efeitos a partir de 2010-07-01

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20100806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Av.2 OF. 20100820 - RECTIFICAÇÃO DO AV. 1

Resolução nº 23 de 2010.06.17, com efeitos a partir de 2010.06.17

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20100820 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Av.3 AP. 103/20130129 15:30:44 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE SALOMÃO COELHO BENOLIEL
NIF/NIPC: 150692242
Causa: Renúncia.
Data: 2012-11-23

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130131 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.4 OF. AP. 103/20130129 - COMPLETA-SE O AV. 3

Causa: renúncia com efeitos a 31.12.2012

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130313 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.9 AP. 107/20130305 14:04:48 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MANUEL TOMÁS CORTEZ RODRIGUES QUEIRÓ
NIF/NIPC: 171147340
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Virgílio Correia, nº24, 1º esqº
3000 - 413 Coimbra

Nome/Firma: CRISTINA MARIA DOS SANTOS PINTO DIAS
NIF/NIPC: 191625230
Cargo: Vice-Presidente
Residência/Sede: Avª Praia da Vitória, nº50, 5º esqº
1050 - 184 Lisboa

Nome/Firma: MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA MARQUES VICENTE
NIF/NIPC: 133604055
Residência/Sede: Rua Fernão Magalhães, nº3, 7º B, Parque Residencial Almirante
2660 - 446 Santo António dos Cavaleiros, Loures

Nome/Firma: MARIA JOÃO SEMEDO CARMELO ROSA CALADO LOPES
NIF/NIPC: 121882160
Residência/Sede: Escadinhas do Alto do Restelo, nº2, 1º A
1400 - 903 Lisboa

Handwritten signatures and initials:
Calm
147
LL

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2013/2015

Resolução 6-A/2013 de 2013.02.28, com efeitos a partir de 2013.02.21

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130307 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 52/20150521 11:53:43 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA MARQUES VICENTE
NIF/NIPC: 133604055

Resolução nº 29/2015 de 2015-05-06, D.R. nº 87 2ª Série com efeitos a partir de 2015-04-23.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150525 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 15/20150807 10:05:26 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CRISTINA MARIA DOS SANTOS PINTO DIAS
NIF/NIPC: 191625230
Causa: renúncia.
Data: 2015-07-22.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

An. 1 - 20150811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Insc.10 AP. 32/20140121 11:18:29 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: ANTONIO JOSE FARINHA SIMÃO
NIF/NIPC: 152855459
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Calçada do Duque, nº 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: MARIA DE LURDES PEREIRA MOREIRA CORREIA DE CASTRO
NIF/NIPC: 126246629
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calçada do Duque, nº 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: CLAUDIO DE CASTRO GARCIA DO COUTO CABRAL
NIF/NIPC: 205270433
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calçada do Duque, nº 20
1249 - 109 Lisboa

Nome/Firma: NELSON MANUEL COSTA DOS SANTOS
NIF/NIPC: 209663405
Cargo: Vogal suplente
Residência/Sede: Calçada do Duque, nº 20
1249 - 109 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2013/2015

Despacho de 2013.11.13, do Ministério das Finanças e da Economia- Secretária do Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140124 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 75/20150923 14:42:13 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: CLAUDIO DE CASTRO GARCIA DO COUTO CABRAL
NIF/NIPC: 205270433
Causa: renúncia
Data: 2015.09.12

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.11 AP. 224/20141107 16:50:09 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

ROC:

Nome/Firma: OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIF/NIPC: 501266259
Residência/Sede: Avenida da Liberdade, nº 245 - 8º A, B e C
1250 - 143 Lisboa

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: JOSE VIEIRA DOS REIS
NIF/NIPC: 148026907
Residência/Sede: Avenida da Liberdade, nº 245, 8º A, B e C
1250 - 143 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015

Despacho de 2014-05-16, do Ministério das Finanças e da Economia- Por Secretária do Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20141110 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.12 AP. 53/20150521 11:53:43 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO SERRA DE SANCHES OSORIO
NIF/NIPC: 146673328
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calçada do Duque, nº 20
1249 - 109 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio em curso 2013/2015

Resolução nº 29/2015 de 2015-05-06, D.R. nº 87 2ª Série com efeitos a partir de 2015-04-23.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150525 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.13 AP. 54/20150521 11:53:43 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

FIRMA: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
Capital estatutário : 2.080.000.000,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.14 AP. 64/20150723 13:04:03 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário : 2.615.500.000,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.15 AP. 218/20151204 16:59:13 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário : 2.678.800.000,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.16 AP. 151/20160411 16:45:24 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário : 2.791.800.000,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 193/20161018 13:23:24 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário: 3.095.623.560,41 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.18 AP. 194/20161018 13:23:24 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário: 3.121.521.752,23 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.19 AP. 161/20161228 14:12:14 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário : 3.333.713.275,71 Euros

Handwritten signature and initials:
Coban
Rs 28/47
L.L.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.20 AP. 146/20170522 16:37:36 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário: 3.363.000.000,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.21 AP. 56/20170801 12:06:36 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Capital estatutário: 3.375.400.000,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.22 AP. 57/20170801 12:06:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS GOMES NOGUEIRA
NIF/NIPC: 122541197
Cargo: Presidente

Nome/Firma: ANA MARIA DOS SANTOS MALHO
NIF/NIPC: 203132262
Cargo: Vogal

Nome/Firma: SERGIO ABRANTES MACHADO
NIF/NIPC: 126915644
Residência/Sede: Todos com domicílio profissional na Calçada do Duque, nº 20
1249 - 109 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Três anos

Resolução nº 111/2017 de 2017-06-29, D.R. nº 147 1ª Série com efeitos a partir de 2017-06-30.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menções de Prestação de Contas Consolidadas

Menção DEP 5564/2012-08-03 20:19:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: C P - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 420/2013-03-13 20:04:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: C P - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130313 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4994/2013-07-19 23:54:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: C P - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4023/2014-07-18 00:43:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: C P - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3998/2015-07-18 22:10:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Colm
Rs29/47
Lil

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4007/2016-07-26 21:43:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3533/2017-07-25 22:42:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Voltar Sair

LL



Caminhos de Ferro
Portugueses

Colm 1830/14
2-6

REPÚBLICA PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES EP

LISBOA

EMPRESA PUBLICA

25/03/1977

50100

Art. 52.º 1.º O cartão de identificação deve ser actualizado sempre que ocorrer alteração dos elementos nele constantes e deve ser mantido em bom estado de conservação, sendo a sua perda, destruição ou extracção puníveis.

Art. 56.º 1.º São nulos e não podem ser usados para qualquer fim os cartões de identificação desactualizados ou em tão mau estado de conservação que não sejam legíveis as indicações nele constantes.

2.º Qualquer entidade perante a qual sejam exigidos cartões de identificação nulos deve apreendê-los e remetê-los ao Serviço Nacional de Pessoas Colectivas para que os interessados apresentem a sua actualização ou substituição.

BL



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**

Firma/denominação **CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004722993**

Número de Identificação Fiscal **500498601**

Número de Declaração **15495012**

Data de emissão **08-06-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2017.06.08 16:56:36 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

LL

Handwritten signature and initials
L.L.

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, NIF 500498601, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 8 de Junho de 2017.

O Chefe de Finanças

Handwritten signature of Maria Delfina Ramalhinho Gamanho

(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500498601

Cód. Validação: ZZZUMXZ8MCV1

L.L



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): MISERICÓRDIA * LISBOA

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 1977/03/25

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 500498601

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N° DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
97e2-1e88-43cc-d1a74 (u)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/06/07

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/09/07

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º da Dec-Lei nº 171/2016, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registo-criminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por meio do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registo-criminal.justica.gov.pt> and its use upon their own limit for the relevant purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

L.L



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Colo...
23/4
22

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): CARLOS GOMES NOGUEIRA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): MACINHATA DO VOUGA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): ÁGUEDA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1954/12/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 03322033

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
9914-deab-5d6b-e6e49 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/07/17

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/10/17

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSES)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): ANA MARIA DOS SANTOS MALHÓ

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO JORGE ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1972/02/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 09798540

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
ea53-feed-23e4-a3d7f (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/07/17

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/10/17

PAG. (PAGE): 1/1

1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registo-criminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por meios do que uma vez, para a finalidade nela indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (For access code allows obtaining the certificate in <https://registo-criminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALÇÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): SÉRGIO ABRANTES MACHADO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1956/11/17

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 04711608

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
6aec-d805-7c0c-11856 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/07/17

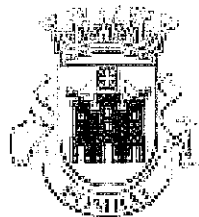
VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/10/17

PAG. Nº1 DE 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º da Dec-Lei nº 171/2015 de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (The access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

46



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO – ZONA D - ANO LETIVO 2017/2018” – PROCESSO N.º 052/AJD/SA/17”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 12/07/2017

A Vice-Presidente da Câmara, por
delegação de competências de

21/04/2017

(Drª Catarina Silva)

LL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços
transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo
2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. FORÇA MAIOR**
- 10. CONCESSÕES**
- 11. SEGURANÇA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

Handwritten signatures and initials: "fls 2/4" and "C. M. L."

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do fornecimento consubstancia-se na prestação de serviço de transporte coletivo, em transporte ferroviário, da população escolar do concelho de Pombal, durante o ano escolar 2017/2018, subordinado à linha e número de alunos a transportar e no que se encontra estabelecido no Plano de Transportes Escolares do Município de Pombal, que é parte integrante deste caderno de encargos como anexo.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens ou serviços objecto do contrato serão efetuados aos alunos do concelho de Pombal nos lugares referido no anexo D.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será executado segundo o calendário escolar publicado pelo Ministério da Educação.

5. PREÇO BASE

- 5.1. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelos serviços a adquirir, no âmbito do presente ajuste direto, é de 18.000,00€ (dezoito mil euros), aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.
- 5.3. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Pombal deve pagar ao adjudicatário, o preço fixado em preçário pela CP, para assinatura estudante, para aquele destino.
- 5.4. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cujas responsabilidades não esteja expressamente atribuída ao Município de Pombal.

LL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

- 5.5. Em caso de discordância por parte do Município de Pombal, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 5.6. O Município de Pombal, procederá à requisição mensal das assinaturas, até ao dia 25 do mês anterior, (caso dia 25 não seja dia útil, deverá ser feita a requisição até ao dia útil imediatamente anterior).
- 5.7. A estimativa efetuada nos anexos, baseia-se em dados fornecidos pelos estabelecimentos de ensino do concelho que serviram de base ao Plano de Transportes Escolares para o ano em questão, podendo variar em função de eventuais matrículas, transferências ou desistências.
- 5.8. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados a 60 dias, contados da data de apresentação das faturas, sendo que serão pagos apenas os valores referentes aos alunos efetivamente transportados

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. FORÇA MAIOR

- 9.1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços
transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo
2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

Colm
638
67
LL

pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

- 9.2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 9.3. Não constituem força maior, designadamente:
- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 9.4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- 9.5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

10. CONCESSÕES

- 10.1. O prestador de serviço deverá fazer prova documental de ser detentora da concessão de serviços de transporte ferroviário.

L.L



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em resultado, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. SEGURANÇA

- 11.1. É da responsabilidade do prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro adequados, toda a atividade (nomeadamente no risco da ocorrência de qualquer lesão da responsabilidade do prestador), produtos, pessoal e meios utilizados.
- 11.2. Na execução dos serviços que constituem o objeto do presente caderno de Encargos só poderão ser utilizados veículos adequados ao tipo de transporte, nomeadamente em termos de lotação e de características regulamentares, devidamente inspecionados e licenciados nos termos da legislação em vigor.
- 11.3. O Município de Pombal pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro, licenças de atividade e certificados de inspeção, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo 5 dias úteis.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

12.1. ENTIDADE ADJUDICANTE

O Município de Pombal propõe-se a adjudicar a realização de 1 circuito de transporte escolar, na figura dos serviços regulares.

12.2. OBJECTO DO FORNECIMENTO

- a) O circuito insere-se no âmbito do Plano de Transportes Escolares, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação de 17 de maio 2017 e em reunião de Câmara de 01 de junho 2017, para o ano escolar 2017/2018. Consiste no transporte escolar dos alunos do concelho de Pombal, nos itinerários definidos no Plano de Transportes Escolares, em horários ajustados aos horários dos estabelecimentos de ensino de destino.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

Colheu

15/39/47
L.L.

- b) O serviço deve assegurar o transporte dos alunos, a partir da paragem mais próxima do local de residência, para a paragem mais próxima do estabelecimento de ensino e respetiva viagem de regresso.

12.3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- a) Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para os prestadores de serviços a obrigação principal de assegurar o transporte dos alunos, durante o ano escolar 2017/2018, com absoluta subordinação aos princípios da ética profissional, isenção, independência, zelo e competência;
- b) O serviço a prestar deverá reger-se por elevados padrões de qualidade, particularmente no que diz respeito à segurança e conforto dos alunos, bem como o cumprimento dos horários devendo os operadores procurar ajustá-los o melhor possível aos praticados pelos estabelecimentos de ensino, garantindo um tempo de espera nunca superior a 30 minutos.
- c) O operador obriga-se a enviar mensalmente ao Município de Pombal um relatório nominal com as respetivas picagens diárias, bem como, um relatório com os passes que não foram utilizados naquele mês.
- d) O operador obriga-se a enviar a faturação com periodicidade mensal, regendo-se pelos seguintes critérios:

12.3.d.1. Faturação por escola, com indicação do número do passe, nome do aluno, local de embarque, código de faturação (consoante o nº de Km) e valor;

- e) O adjudicatário deve prestar à entidade adjudicante todas as informações que este lhe solicitar e que sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do contrato, devendo esta, por sua vez, satisfazer os pedidos de informação formulados por aquele.
- f) Comunicar à entidade adjudicante, no prazo de 15 dias após a respetiva verificação, qualquer circunstância que possa condicionar o regular desenvolvimento da prestação dos serviços contratados.

LL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – Zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

- g) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

12.4. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prestador do serviço fica obrigado a assegurar o transporte escolar de todos os alunos para as escolas do concelho, de acordo com os circuitos e localidades definidos no anexo I do presente Caderno de Encargos.

12.5. PREÇO CONTRATUAL

- a) Pela prestação do serviço objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Pombal deve pagar ao fornecedor os preços constantes da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- b) A proposta deve mencionar expressamente o preço aplicado por paragem, identificado no anexo I e inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

12.6. DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS

- a) A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro com as alterações que lhe foram introduzidas.

PREVISÃO DE ALUNOS POR CIRCUITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018
2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO



ANEXO D

Nº CIRCUITO	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS
25	Albergaria dos Doze Litém Vermoil Pelariga Pombal	C.P.	21 10 11 1 43
TOTAL PARCIAL PREVISTO 2017/2018			43

LL



ESTIMATIVA DE CUSTOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018
2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO

Quadro 3 - Estimativa de custos dos transportes escolares do 2º e 3º ciclos e secundário

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
1	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Parcerias	06		70,20 €	70,20 €
		Lagoa Sta Catarina	06			
		Amieira	06			
		Azenha	06			
		Almezinha	06	5	70,20 €	351,00 €
		Cancelinha	06	1	70,20 €	70,20 €
		Aldeia do Rio	05	5	60,30 €	2 050,20 €
		Abtiul	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Fontinha-Vila Cã	05	5	60,30 €	361,80 €
		Vila Cã/Souto	03/04	40	48,80 €	2 732,80 €
		Trás-os-Matos	02	11	38,65 €	386,50 €
		Várzeas	02	1	38,65 €	38,65 €
		Vaginha	02		38,65 €	154,60 €
		Pombal		105		
2	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Lapa	05	5	60,30 €	301,50 €
		Altos - Vale Pernetto	06	1	70,20 €	70,20 €
		Marquinho	06			
		Brinços	03/04	5	48,80 €	390,40 €
		Ramalhais	05	13	60,30 €	844,20 €
		Zambujais	06			
		Outeiro de Galegas	02	5	38,65 €	347,85 €
		Pousios	02	4	38,65 €	154,60 €
		Pombal		41		
3	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Cartaria	06	4	70,20 €	280,80 €
		Albergaria dos Doze	05	9	60,30 €	
		Venda de S. José	05 - 01	1	27,10 €	27,10 €
		Junceira	05 - 01	1	60,30 €	87,40 €
		Santiago de Litém	03/04 - 02	37	48,80 €	1 960,20 €
		Outeiro Alto	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Vila Verde	06 - 02	2	38,65 €	77,30 €
		Palmeira	02 - 02	2	38,65 €	463,80 €
		Outeiro da Cruz	02 - 03/04	5	38,65 €	290,85 €
		Ponte de Assamaça	02 - 03/04	20	38,65 €	968,20 €
		Mouriscas *	01			
		Melga	01	1	27,10 €	27,10 €
		Barrocas *	01			
		Pombal		80		
4	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Barreiro	06			
		Palhaça	05	1	60,30 €	60,30 €
		Vermoil	03/04	12	48,80 €	585,60 €
		Pisão	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Roques	02	3	38,65 €	115,95 €
		Valdeira	02	2	38,65 €	77,30 €
		Carvalhais	02	4	38,65 €	154,60 €
		Casalinho	02	9	38,65 €	347,85 €
		Pombal		33		
5	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Santiais	06			
		Viluveiro	06	3	70,20 €	210,60 €
		Forno da Telha	05	1	60,30 €	60,30 €
		Carrapia	05	2	60,30 €	120,60 €
		Castelo	03/04	9	48,80 €	439,20 €
		Pombal		15		
6	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Gesteira	06	1	70,20 €	70,20 €
		Mata da Pregueira	06	2	70,20 €	140,40 €
		Fontainhas	05	10	60,30 €	603,00 €
		Pombal		13		
7	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Ramalhais	05	3	60,30 €	180,90 €
		Ereiras	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Pousadas Vedras	02	7	38,65 €	270,55 €
		Jagardo	02	9	38,65 €	347,85 €
		Estrada Anços	01	4	27,10 €	108,40 €
		Anços	01	9	27,10 €	243,90 €
		Caruncho	01	2	27,10 €	54,20 €
		Arroteia	01	13	27,10 €	352,30 €
		Agudos	01	1	27,10 €	27,10 €
		Redinha		50		

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	TOTAL
8	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Barracão	05			
		Ponte da Madalena	05			
		Cavada	03/04		48,80 €	244,00 €
		Carnide	03/04			
		Feteira	06			
		Martim Godim	05-03/04		48,80 €	146,40 €
		Vale da Cabra	05-02		60,30 €	60,30 €
		Vale da Cruz	01		27,10 €	216,80 €
		Carvalhais	02-03/04		48,80 €	634,40 €
		Mata do Casal Galego	01		27,10 €	216,80 €
		Melrinhas	03/04		48,80 €	
		Matos da Ranha	02		38,65 €	270,55 €
		Ranha de Baixo	02		38,65 € 38,65 €	579,75 €
		Alto dos Crespos	02		38,65 €	347,85 €
		Mendes	03/04-02		48,80 € 38,65 €	388,45 €
		Pombal				
		Tinto	02			
		Pelariga	02		38,65 € 38,65 €	1 352,75 €
		Sacutos-Pelariga	02		38,65 €	38,65 €
		Matosos	02		38,65 €	386,50 €
		Fontinha/Moncalva	01		27,10 € 27,10 €	135,50 €
		Machada	02		38,65 €	850,30 €
		Venda da Cruz	02		38,65 €	77,30 €
		Meires	01		27,10 €	54,20 €
		Tinto	01		27,10 € 27,10 €	108,40 €
		Redinha	03/04		48,80 €	195,20 €
		Redinha				
9	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Barros da Paz	03/04		48,80 €	536,80 €
		Penedos	03/04		48,80 €	146,40 €
		Louriçal	05		60,30 €	60,30 €
		Assanha da Paz	02		38,65 €	502,45 €
		Granja "	01			
		Santorum "	01			
		Souto "	01			
		Pombal				
10	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Aldeia dos Redondos	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Almagreira	03/04	20	48,80 €	976,00 €
		Paço	05	3	60,30 €	180,90 €
		Carregueiro	02	6	38,65 €	231,90 €
		Estrada	02	4	38,65 €	154,60 €
		Aldeia dos Anjos	02			
		Pombal	01			
11	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Vleirinhos	07	1		
		Carrigo	06	1	70,20 €	70,20 €
		Cabeço	06	1	70,20 €	70,20 €
		Marinha da Guia	06			
		Guia	05	3	60,30 €	
		Mata Mourisca	05-01	4	60,30 € 27,10 €	972,90 €
		Porto Lameiro	02	5	38,65 €	193,25 €
		Mata Mourisca	05	1	60,30 €	
		Ratos	02			
		Casalinho da Foz	03/04	2	48,80 €	97,60 €
12	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Foz	02	2	38,65 € 38,65 €	309,20 €
		Pinheirinho	02	6	38,65 €	231,90 €
		Pombal		21		
		Erelras	05	1	60,30 €	60,30 €
		Barbosa				
		Vérigo	02	13	38,65 €	502,45 €
		Salgueiro	02	5	38,65 €	193,25 €
		Água Travessa	04	5	48,80 €	244,00 €
13	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pousadas Vedras	02	5	38,65 €	193,25 €
		Redinha				
		Fontinha-Pelariga	02	6	38,65 €	231,90 €
		Moncalva	01	10	27,10 €	271,00 €
		Pombal		45		
		Fontinha-Vila Cã	02	1	38,65 €	38,65 €
		Outeiro Alto	03/04			
		Viuveiro	02	3	38,65 €	115,95 €
14	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Santiais	01	1	27,10 €	27,10 €
		Gesteira	01			
		Cartaria	01	8	27,10 €	216,80 €
		Albergaria dos Doze		13		
		Ilha	06	5	70,20 €	351,00 €
		Carnide	03/04	25	48,80 €	1 220,00 €
14	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Escoura	03/04			
		Covão dos Mendes/Mendes	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Alto dos Crespos	02	2	38,65 €	77,30 €
		Roussa	02	6	38,65 €	231,90 €
		Charneca	01			
		Pombal		42		

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
15	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Roubã	02	1	38,65 €	231,90 €
		S. Vicente	02	1	38,65 €	77,30 €
		Pinhete	02	1	38,65 €	77,30 €
		Vermoil	03/04	1	48,80 €	341,60 €
		Gafaria	02	1	38,65 €	154,60 €
		Vila Verde	02	1	38,65 €	193,25 €
		Arnal	01	1	27,10 €	162,60 €
		S. Simão de Litém	02	1	38,65 €	695,70 €
		Vila Gateira	01	1	27,10 €	216,80 €
		Gracieira	01	1	27,10 €	162,60 €
16	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Albergaria dos Doze				
		Machada	02	1	38,65 €	115,95 €
		Pelargia	02	1	38,65 €	270,55 €
		Água Travessa	02	1	38,65 €	231,90 €
		Salgueiro	02	1	38,65 €	38,65 €
		Charneca	01	1	27,10 €	216,80 €
		Bernardos	01	1	27,10 €	135,50 €
17	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Redinha				
		Cotrofe	02	1	38,65 €	77,30 €
		Vale da Cavadinha	02	1	38,65 €	193,25 €
		Casal Fernão João	01	1		
18	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pombal				
		Guistola	02	1	38,65 €	38,65 €
		Ameixearia	02	1	38,65 €	77,30 €
		Cumieira	02	1	38,65 €	193,25 €
		Vicentes	02	1	38,65 €	850,30 €
19	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pombal				
		Vérigo	02	1	38,65 €	270,55 €
		Pousadas Vedras	02	1	38,65 €	
		Montes Verigo	02	1	38,65 €	
		Polos	01	1	27,10 €	216,80 €
		Barbosa	01	1	27,10 €	162,60 €
20	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Redinha				
		Martim Godim	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Feteira	02	6	38,65 €	231,90 €
		Helenos	02	13	38,65 €	502,45 €
		Escoura	02	1	38,65 €	
		Boiças (x A.Belas)	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Estevães	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Rosados	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Ilha	02	62	38,65 €	2 396,30 €
		Água Formosa	02	31	38,65 €	1 198,15 €
		Moitas Brancas	01	10	27,10 €	271,00 €
		Seixo	01	37	27,10 €	1 002,70 €
		Guia		170		
21	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Marinha do Seixo	01	2	27,10 €	54,20 €
		Guia		2		
22	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Claras	05	12	60,30 €	723,60 €
		Alhais	03/04	35	48,80 €	1 708,00 €
		Lourçal (Estação)	02	5	38,65 €	193,25 €
		Fontinha / Carriço	03/04	4	48,80 €	195,20 €
		Silveirinha Grande	02	9	38,65 €	347,85 €
		Silveirinha Pequena	02	15	38,65 €	579,75 €
		Vieirinhos	02	10	38,65 €	386,50 €
		Carriço	01	11	27,10 €	298,10 €
		Matos do Carriço	01	15	27,10 €	406,50 €
		Cabeço	01	17	27,10 €	460,70 €
		Marinha da Guia	01	9	27,10 €	243,90 €
		Caxaria	01	31	27,10 €	840,10 €
		Antões	01	17	27,10 €	460,70 €
		Espinheiras	01	5	27,10 €	135,50 €
		Gula		195		
		Grou	02	14	38,65 €	541,10 €
23	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Gula		14		
		Barrosa	02	1	38,65 €	38,65 €
24	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Ruge-água	02	1	38,65 €	38,65 €
		Albergaria dos Doze		1		
25	C.P. - Comboios de Portugal E.P.E.	Albergaria dos Doze		21	40,90 €	858,90 €
		Litém	C.P.	10	31,35 €	313,50 €
		Vermoil		11	25,55 €	281,05 €
		Pelargia		1	25,55 €	25,55 €
		Pombal		43		
26	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Vieirinhos	04	12	48,80 €	585,60 €
		Carriço	02	3	38,65 €	115,95 €
		Casas Brancas	02	3	38,65 €	115,95 €
		Outeiro do Lourçal/ Cabeços	01	26	27,10 €	704,60 €
		Lourçal		44		
27	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Torneira	03/04	17	48,80 €	829,60 €
		Cavadas	02	11	38,65 €	425,15 €
		Lourçal		26		

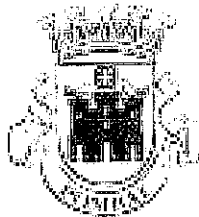
1542
1/4
2.6
Cohm

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL
28	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Ratos	04	2	48,80 €	97,60 €
		Vale da Sobreira	04	2	48,80 €	97,60 €
		Carriços	02	1	38,65 €	77,30 €
		Lourical				
29	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Antões	02	7	38,65 €	193,25 €
		Lagoeiros	01			
		Porto Lameiro	02			
		Mó	01			
		Vale Oitheiro	02		38,65 €	38,65 €
		Lourical				
30	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Marinha da Guia/Caxaria	03/04			
		Lourical				
31	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	S. João das Tábuas	01			
		Foz	02		38,65 €	463,80 €
		Vale das Moitas	02		38,65 €	77,30 €
		Breginho	02		38,65 €	38,65 €
		Vale da Cabra	01		27,10 €	108,40 €
		Mata Mourisca	05		60,30 €	301,50 €
		Pinheirinho	03/04		48,80 €	48,80 €
		Biqueiras	02		38,65 €	115,95 €
		Castelhanas	02		38,65 €	231,90 €
		Moita do Boi	02		38,65 €	1 082,20 €
		Cabeço	02		38,65 €	115,95 €
		Lourical				
32	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Lagares	03/04		48,80 €	97,60 €
		Netos	03/04		48,80 €	48,80 €
		Vale Nabal	03/04		48,80 €	195,20 €
		Portela	03/04		48,80 €	244,00 €
		Carrascos	03/04		48,80 €	341,60 €
		Chãs	02		38,65 €	115,95 €
		Lourical				
33	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Pingarelhos	02		38,65 €	38,65 €
		Carregueiro	05		60,30 €	120,60 €
		Paço	03/04		48,80 €	536,80 €
		Gregórios	03/04		48,80 €	195,20 €
		Penedos	02		38,65 €	386,50 €
		Lourical				
34	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Almagreira	03/04	14	48,80 €	683,20 €
		Aldeia dos Redondos	05	2	60,30 €	120,60 €
		Vascos	03/04			
		Barbas Novas	02	8	38,65 €	309,20 €
		Borda do Rio	01	3	27,10 €	81,30 €
		Casais de Além	01	8	27,10 €	216,80 €
		Lourical				
35	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Silveirinha Pequena	03/04	7	48,80 €	341,60 €
		Fontinha	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Alhais	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Claras	03/04	3	48,80 €	146,40 €
		Casal da Clara	03/04			
		Silveirinha Grande	03/04	10	48,80 €	488,00 €
		Lourical				
36	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Reis	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Barros da Paz	03/04	21	48,80 €	1 024,80 €
		Pombal	05			
		Assanha da Paz	02	10	38,65 €	386,50 €
		São João Ribeira	02	6	38,65 €	231,90 €
		Bonitos	02	2	38,65 €	77,30 €
		Lourical				
37	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Cipreste	02	7	38,65 €	270,55 €
		Matas	02	23	38,65 €	888,95 €
		Lourical				
38	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Casalinho da Foz	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Espinheiras	03/04	1	48,80 €	48,80 €
		Reguengo	03/04	5	48,80 €	244,00 €
		Casal do Queijo	01	2	27,10 €	54,20 €
		Casal da Rola	01	13	27,10 €	352,30 €
		Lourical				
39	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Valarinho	02	2	38,65 €	77,30 €
		Casais do Porto	01	19	27,10 €	514,90 €
		Lourical				
40	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	Estevães	03/04			
		Boiças	03/04			
		Água Formosa	05			
		Helenos	05	1	60,30 €	60,30 €
		Ilha	05	2	60,30 €	120,60 €
		Rosados	05			
		Seixo	02	1	38,65 €	38,65 €
		Aguaas Belas	03/04	2	48,80 €	97,60 €
		Lourical				

Nº CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	LOCALIDADES	CÓDIGO	ESTIMATIVA ALUNOS	VALOR REFERÊNCIA MAR-17	ESTIMATIVA MENSAL	
41	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Carnide	02		38,65 €	888,95 €	
		Vale Cinzeiro	02		38,65 €	193,25 €	
		Cabeça Gorda	02		38,65 €	77,30 €	
		Vale do Freixo	02		38,65 €	77,30 €	
		Outeirada	03/04				
		Valeirão	03/04		48,80 €	585,60 €	
		Carnide de Cima	02		38,65 €	463,80 €	
		Carnide de Baixo	02		38,65 €	231,90 €	
		Meirinhas					
42	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Casalinho	03/04		48,80 €	488,00 €	
		Valdeira	03/04		48,80 €	390,40 €	
		Roques	03/04		48,80 €	244,00 €	
		Arneiro de Pisão+Pisão	03/04		48,80 €	439,20 €	
		Pinhete	02		38,65 €	154,60 €	
		Vermoil	02		38,65 €	1 082,20 €	
		Lagoa	02		38,65 €	115,95 €	
		Chãs	02		38,65 €	115,95 €	
		Tiroeira	02				
		Venda Nova	02		38,65 €	38,65 €	
		Ranha de S. João	02		38,65 €	386,50 €	
					Meirinhas		
43	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Venda de S. José	05				
		Roubã	03/04				
		Santiago de Litem	03/04		48,80 €	536,80 €	
		Boldrarias	03/04		48,80 €	97,60 €	
		S. Simão de Litem	05		60,30 €	241,20 €	
		Quinta de S. Lourenço	02		38,65 €	115,95 €	
		Meirinhas					
44	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Calvaria	03/04		48,80 €	48,80 €	
		Casal da Ordem	03/04		48,80 €	97,60 €	
		Cadavais	03/04				
		Canavieira	03/04		48,80 €	439,20 €	
		Vila Verde	03/04				
		Tojal	03/04				
		Gafaria	03/04		48,80 €	97,60 €	
		Sobral	01		27,10 €	54,20 €	
		Meirinhas					
45	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Santiais	06	2			
		Cartaria	06				
		Albergaria dos Doze	06		70,20 €	140,40 €	
		Gracielra	05				
					Meirinhas		
46	RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.	Matos da Ranha	01	48	27,10 €	1 300,80 €	
		Outeiro da Ranha	01	39	27,10 €	1 056,90 €	
		Pombal	03/04	11	48,80 €	536,80 €	
				Meirinhas			
47	Colégio Cidade Roda,Ldª (Autocarro Monato)	Almagreira	03/04	15	48,80 €	732,00 €	
		Lagares	03/04	4	48,80 €	195,20 €	
		Vale Nabal	05	1	60,30 €	60,30 €	
				Redinha			
48	Colégio Cidade Roda,Ldª (Autocarro Monato)	Carramanha	01				
		Marco do Sul	01		2	27,10 €	54,20 €
		Barrosos	01		1	27,10 €	27,10 €
		Marco do Distrito	01		1	27,10 €	27,10 €
					Redinha		
49	Costa Alegre, Unipessoal, Ldª (Autocarro do Externato de Albergaria)	Maçoira	02	2	38,65 €	77,30 €	
		Infesta	02	4	38,65 €	154,60 €	
				Albergaria dos Doze			
50	Alfredo Farreca Rodrigues, Ldª AVIC	Meirinhas	03/04	3	48,80 €	146,40 €	
		Outeiro da Ranha	02	9	38,65 €	347,85 €	
		Ranha	02	1	38,65 €	38,65 €	
		Travasso	01	18	27,10 €	487,80 €	
				Pombal			
TOTAL PARCIAL PREVISTO 2017/2018				2078		82 046,45 €	

15/12/17
L.L.
Cetina

L.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FERROVIÁRIO – ZONA D - ANO LETIVO 2017/2018” – PROCESSO N.º 052/AJD/SA/17”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 12/07/2017

A Vice-Presidente da Câmara, por
delegação de competências de

21/04/2017,

(Dr.ª Catarina Silva)

LL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços
transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo
2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ÍNDICE

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO
2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO
3. ENTIDADE ADJUDICANTE
4. ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR
5. FUNDAMENTO DE ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO
6. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO
7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA
8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
10. PROPOSTA VARIANTES
11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
12. PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO
13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
15. NEGOCIAÇÃO
16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

18457/47
L.L.
C. Pombal

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo 2017/2018 – Processo n.º 052/AJD/SA/17.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do fornecimento consubstancia-se na prestação de serviço de transporte coletivo, em transporte ferroviário, da população escolar do concelho de Pombal, durante o ano escolar 2017/2018, subordinado à linha e número de alunos a transportar e no que se encontra estabelecido no Plano de Transportes Escolares do Município de Pombal, que é parte integrante deste caderno de encargos como anexo.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Pombal, NIF 506334562, pessoa colectiva de direito público com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
Telefone: +351236210500,
Fax: +351236210598;
E-mail: contratacao.publica@cm-pombal.pt,
Endereço electrónico: www.cm-pombal.pt.

4. ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Presidente da Câmara Municipal de Pombal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com a alínea b) do ponto 1.1. da Deliberação de Câmara de 23/10/2013.

5. FUNDAMENTO DE ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO

Ajuste direto nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do mesmo diploma legal.

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

As peças procedimentais estão disponíveis para consulta do interessado, até ao termo da data e hora limite para apresentação da proposta, na Secção de

LL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal.

7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

7.1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite;
- b) Proposta de preço, em conformidade com o anexo II ao presente convite;
- c) Documento comprovativo de possuir a concessão de serviços de transportes regular de passageiros; e,
- d) Outros documentos que o concorrente considere necessários para a instrução da sua proposta.

7.2. Os documentos requeridos no ponto anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados em Língua Portuguesa.

9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O prazo para a apresentação da proposta é de **6 dias** contados da data de envio do presente convite.

10. PROPOSTA VARIANTES

Não são admitidas propostas variantes.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta poderão ser apresentados diretamente na Secção de Aprovisionamento do Município de Pombal, ou enviados via CTT em carta registada com aviso de receção, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços
transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo
2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

Handwritten signatures and initials:
Top right: *Handwritten signature*
Middle right: *Handwritten signature*
Bottom right: *Handwritten signature*

12. PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. No procedimento de formação de contrato, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.
- b) Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação.

14.2. O prazo para a supressão de eventuais irregularidades nos documentos de habilitação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP é de 2 dias.

15. NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar a sessão de negociação.

16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Não aplicável.

LL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços
transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo
2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

ANEXO I – DECLARAÇÃO

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a)
- b)

...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 08 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12), durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
- j) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços transporte escolar ferroviário - zona D - ano letivo 2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

1547/47
B.L.L.
Cotolu

- ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços
transporte escolar ferroviário – zona D - ano letivo
2017/2018"

Processo n.º 052_AJD_SA_17

ANEXO II – PROPOSTA

_____ (indicar o nome, número de contribuinte, profissão e
morada ou firma e sede) depois de ter tomado conhecimento do procedimento
_____ - Processo n.º _____, obriga-se ao
fornecimento do serviço para o **Lote Zona D**, pelo preço global de € _____, __ (por
algarismos e por extenso), que não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução
do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

O Primeiro Outorgante: Catarino Pascoal Silva
O Segundo Outorgante: Paulo Manuel Teles de Sá Mendes
O Oficial Público: Virgílio F. de Sá